



Associação Brasileira de Pesquisadores
e Comunicadores em Comunicação
Popular, Comunitária e Cidadã

Edital de abertura do processo eleitoral para Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores e Comunicadores em Comunicação Popular, Comunitária e Cidadã (ABPCom) para o biênio 2025-2027, nos termos dos artigos 50 e 51 do Estatuto daABPCom.

Art. 1º - O Comitê Eleitoral deste processo eleitoral é formado pelos associados *Cicilia Maria Krohling Peruzzo, Maria Cristina Gobbi e Luzia Yamachita Deliberador* sob a presidência da primeira.

Art. 2º - A eleição ocorrerá mediante sufrágio universal, presencialmente, durante a Assembleia Geral Ordinária da ABPCom, a ser realizada às 8h do dia 09 de outubro de 2025, no Campus Palmas, da Universidade Federal do Tocantins. Avenida NS-15, Quadra 109 - Alcno 14, Norte, s/n - bloco D - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-090. Departamento de Comunicação.

Art. 3º - Poderão se candidatar Associados em situação regular e em dia com as anuidades associativas.

Art. 4º - A candidatura será feita em forma de chapa contendo Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com a indicação dos nomes dos associados para cada cargo específico, nos termos dos artigos 35 e 45 do Estatuto da ABPCom.

§1º-A Diretoria Executiva é constituída pelos seguintes cargos:

I –Presidente/a

II –Vice-Presidente/a

III –Secretário/a Executivo/a

IV –Diretor/a de Finanças

V –Diretor/a Científico/a

VI –Diretor/a de Relações Públicas Comunicação

VII – Diretor/a Cultural e de Projetos

§2º-O Conselho Fiscal é composto por 03(três) conselheiros titulares e 03 (três) suplentes.

Art. 5º - Os associados interessados em apresentar chapa para o presente processo eleitoral terão entre os dias 15 e 20 de setembro para a inscrição das mesmas.

§ 1º - A inscrição será feita por meio de envio de ofício endereçado ao Comitê Eleitoral contendo a os nomes e mini currículos dos associados para a ocupação de cada cargo da Diretoria Executiva, bem como dos membros titulares e suplentesdo Conselho Fiscal, atestando a anuência de todos.



Associação Brasileira de Pesquisadores
e Comunicadores em Comunicação
Popular, Comunitária e Cidadã

§ 2º - O ofício deverá ser enviado em formato PDF para o correio eletrônico do presidente do Comitê Eleitoral kperuzzo@uol.com.br até 23h59 do dia 22 de setembro de 2025. Caso não haja confirmação de recebimento em até 24 horas, favor enviar cópia da postagem para os endereços cristina.gobbi@unesp.br e luzia.deliberador@gmail.com.

Art.6º-O Comitê Eleitoral divulgará a lista provisória das chapas inscritas na página de internet da ABPCom no dia 25 de setembro de 2025.

Art.7º-O prazo para solicitação de impugnações junto ao Comitê Eleitoral vai até o dia 28 de setembro, por meio de ofício com argumentação de motivos, endereçado a seu presidente.

Art. 8º - Em caso de solicitação de impugnação, o Comitê Eleitoral deliberará sobre o tema e responderá ao solicitante até o dia 29 de setembro.

Art. 9º - A lista final com a homologação das chapas candidatas à gestão 2025-2027 da ABPCom será publicizada no dia 30 de setembro na página de internet da associação.

Art. 10 - Após a divulgação das candidaturas pelo Comitê Eleitoral, as chapas poderão expor aos associados suas propostas e planos para o exercício do mandato até o dia 02 de outubro.

Art. 11- A eleição será realizada durante a Assembleia Geral da ABPCom, no dia 09 de outubro de 2025, e o resultado será proclamado imediatamente após a apuração dos votos.

Art. 12 – Nos termos dos artigos 30 a 32, a Assembleia Geral também indicará e referendará os nomes de até 10 (dez) associados para a composição do Conselho Consultivo da ABPCom para o biênio 2025-2027.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Eleitoral e, subsidiariamente, pela Assembleia Geral da ABPCom.

CALENDÁRIO

Recebimento das inscrições	15 a 22 de set. de 2025
----------------------------	-------------------------



Associação Brasileira de Pesquisadores
e Comunicadores em Comunicação
Popular, Comunitária e Cidadã

Julgamento dos Pedidos de Habilitação	22 a 24 de set. de 2025
Divulgação provisória da lista de chapas inscritas	25 de set. de 2025
Solicitação de impugnações ao Comitê Eleitoral	26 a 28 de set. de 2025
Julgamentos das solicitações pelo Comitê Eleitoral	29 de set. de 2025
Divulgação da Habilitação final das chapas	30 de set. de 2025
Período de exposição de propostas e planos de mandato	25 set. a 2 de out. 2025
Assembleia Geral, votação e resultado do processo eleitoral	09 de out. de 2025

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

Cicilia Maria Krohling Peruzzo
Presidente do Comitê Eleitoral